

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

Resolução CNJ nº594/2024

Versão preliminar



Fevereiro/2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



**COORDENADORIA
DE GESTÃO
SUSTENTÁVEL**
TJPA - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO (BIÊNIO 2025/2027)



**Des. Roberto Gonçalves
de Moura**
Presidente



**Des. Luiz Gonzaga da
Costa Neto**
Vice-Presidente



**Desa. Maria Elvina
Gemaque Taveira**
Corregedora Geral de Justiça

COMISSÃO GESTORA DO PLS TJPA 2021/2026

DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO
COORDENADOR

EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LOBATO
ANALISTA DA COORDENADORIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL

LUCIANA DA COSTA SOUZA
REPRESENTANTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DE PARTICIPAÇÃO
FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ,

FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
ESTATÍSTICA

GERSON MEDEIRO DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO
COORDENADOR DO SETOR DE ESTATÍSTICA

RENNAN RODRIGUES SANTOS
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

KELLY REGINA LIMA DE LIMA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

WILL MONTENEGRO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



COORDENADORIA
DE GESTÃO
SUSTENTÁVEL
TJPA - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE

CONTEÚDO

COORDENADORIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL
COMISSÃO GESTORA DO PLS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ENGENHARIA
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

COORDENAÇÃO

MAURÍCIO CRISPINO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

EVELISE RODRIGUES

COORDENADORA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL

REVISÃO TEXTUAL

TEREZINHA LOBATO - ANALISTA JUDICIÁRIO COGES

PROJETO GRÁFICO

EVELISE RODRIGUES - COORDENADORA COGES

GIOVANNA JOVINO - ESTAGIÁRIA COGES

2025

SUMÁRIO

01	<u>INTRODUÇÃO</u> página 6
02	<u>OBJETIVOS</u> página 7
03	<u>METODOLOGIA</u> página 8
04	<u>ESCOPOS DAS EMISSÕES</u> página 9
05	<u>METASE PRAZOS</u> página 10
06	<u>AÇÕES DE MITIGAÇÃO</u> página 11
07	<u>COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES</u> página 14
08	<u>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</u> página 15



1.Introdução

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), uma organização científico-política criada em 1988 no âmbito das Nações Unidas (ONU), apontou em seu último relatório, de março de 2023, AR6, que as atividades humanas, principalmente por meio das emissões de gases de efeito estufa, inequivocadamente causaram o aquecimento global, com a temperatura da superfície terrestre atingindo um valor 1,1°C mais alto entre os anos de 2011-2020, decorrentes do uso insustentável de energia, da mudança no uso da terra, dos estilos de vida e dos padrões de consumo e produção, causando um estado de emergência climática, com fortes ondas de calor, precipitações e secas.

No Brasil, os fenômenos climáticos extremos puderam ser constatados durante o último ano, no Rio Grande do Sul, choveu por mais de um mês, provocando inundações de municípios e perdimento de vidas. Na Amazônia Legal uma seca histórica atingiu 69% dos seus municípios, conforme dados da InfoAmazônia.

Neste contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em observância ao Artigo 225, da Carta Magna, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, aderiu ao Programa Justiça Carbono Zero, do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Resolução nº594/2024, comprometendo-se a promover a descarbonização do Órgão, por meio de ações de monitoramento, mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa resultantes de suas atividades.

No intuito de alcançar a neutralidade de carbono fez-se necessário definir estratégias e ações estruturadas, apresentando neste primeiro momento, uma versão preliminar do Plano de Descarbonização das Emissões de Gases do Efeitos Estufa do TJPA, configurando-se um primeiro passo ao enfrentamento das mudanças climáticas.

Esta versão apresenta um cenário ainda incipiente, uma vez que o inventário de emissões de gases do efeito estufa ainda será executado, subdividindo-se em etapas que abrangerão inicialmente o prédio sede; as demais unidades da capital (Belém); as unidades da região metropolitana e, finalmente, as unidades do interior do Estado, totalizando 113 unidades a serem inventariadas.

O Plano de Descarbonização do Tribunal de Justiça do Estado do Pará está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, por meio do macrodesafio da sustentabilidade; às Resoluções CNJ nº400/2021 e nº594/2024; ao Pacto pela Transformação Ecológica entre os três Poderes do Estado Brasileiro para a promoção do desenvolvimento sustentável; ao Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, das Organizações das Nações Unidas, com foco para o ODS13, que trata da ação global para a mudança do clima e, por fim, ao Plano de Logística Sustentável do TJPA (PLS 2021-2026), instituído pela Portaria GP nº3475/2021.



2. OBJETIVOS

- **Reduzir as emissões de GEE resultantes do funcionamento do TJPA**
- **Conscientizar o corpo funcional e a força auxiliar acerca do tema descarbonização.**
- **Implementar medidas de mitigação e compensação;**
- **Melhorar a eficiência no uso de energia e transportes institucionais**
- **Promover ações sustentáveis de compras e gestão de resíduos.**
- **Alcançar emissões líquidas zero (Net Zero) até 2050, sendo que ao menos uma ação de compensação deve ser feita até 28/02/2026.**



3. Metodologia

O plano encontra-se em versão preliminar, refletindo o compromisso da gestão do biênio 2025/2027 em adotar medidas de mitigação para conter os efeitos climáticos, em observância aos diretos transgeracionais.

Para esta versão prévia foram realizadas reuniões com a Secretaria de Administração, através do Departamento de Patrimônio e Serviços, Divisão de Suprimentos, Divisão de Transportes, Coordenadoria de Gestão Sustentável, Secretaria de Engenharia e de Informática, a fim de compartilhar responsabilidades, definir as ações e as metas a serem alcançadas. A versão final só será possível a partir do desenvolvimento das seguintes etapas:

- **Inventário de Emissões de GEE, por etapas**, que abrangerão inicialmente o prédio sede, as demais unidades da capital, Belém, as unidades da região metropolitana e finalmente as unidades do interior do Estado, utilizando-se a metodologia do GHG Protocol. A contratação de consultoria especializada para elaboração do inventário de GEE da etapa 1 foi iniciada em novembro de 2024, observando o prazo de conclusão até 31/07/2025 e os demais até 30/06/2026. Somente a partir do diagnóstico detalhado será possível avaliar com precisão as principais fontes de emissões do TJPA e definir ações factíveis para mitigação dos impactos climáticos provenientes das atividades do órgão.

- **Definição de metas absolutas de redução para os escopos 1 (emissões diretas), 2 (emissões indiretas relacionadas à aquisição de energia elétrica) e 3 (emissões indiretas provenientes dos deslocamentos aéreos realizados pelo pessoal a serviço do tribunal e gestão de resíduos).**

- **Adoção de um cronograma de execução com monitoramento contínuo.**



4. ESCOPOS DAS EMISSÕES

Escopo 1: Emissões Diretas

Frota de veículos:



Redução do consumo de combustíveis fósseis e substituição gradual por veículos híbridos ou elétricos.



Emissões fugitivas:

Controle e manutenção de equipamentos de climatização para reduzir vazamento de gases refrigerantes.

Escopo 2: Energia Elétrica



Expansão do uso de **energia fotovoltaica** nas unidades do TJPA, entre outras formas alternativas de geração e aquisição de energia.



Implementação de **medidas de eficiência energética** em prédios e equipamentos.

Escopo 3: Emissões Indiretas



Viagens institucionais aéreas: Incentivo ao uso de videoconferências e otimização de deslocamentos.



Transporte casa-trabalho: Incentivar o uso de transporte público e a mobilidade ativa (bicicletas e caminhadas). Reforçar o transporte colaborativo com a carona solidária entre o corpo funcional



Teletrabalho: fomentar a adesão ao modelo de trabalho remoto (teletrabalho).



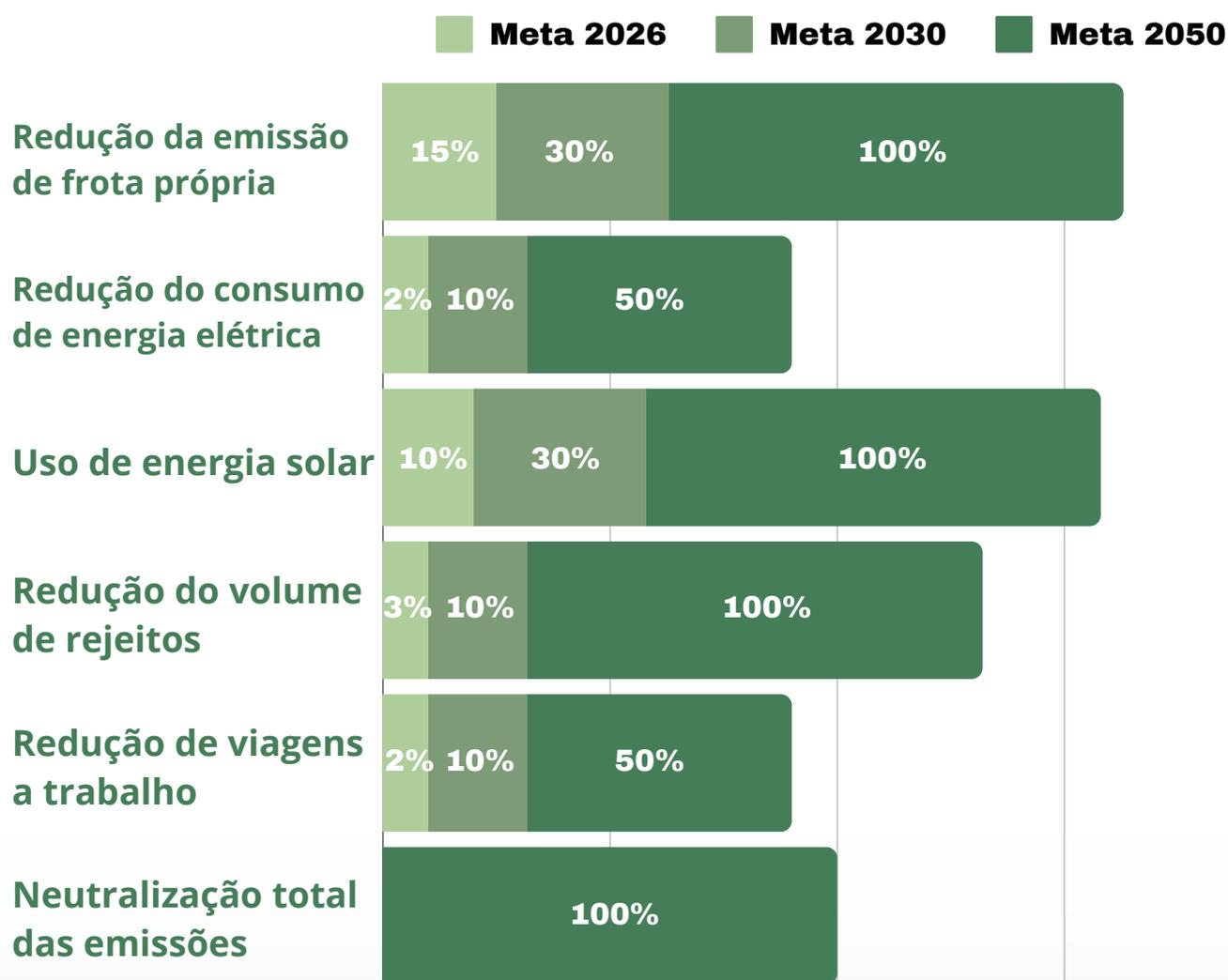
Aquisições e contratações sustentáveis: Preferência por fornecedores com práticas ambientais adequadas.



Gestão dos resíduos: Incentivo à segregação correta dos recicláveis e redução da geração dos rejeitos.



5. METAS E PRAZOS



6. Ações de Mitigação

As ações de reduções de emissões de GEE seguirão as variáveis previstas na Resolução CNJ nº594/2024, conforme planilha abaixo:

ITENS	META 2026	META 2050
AC1 – ENERGIAS RENOVÁVEIS	AÇÕES PARA AMPLIAR O USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	-EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, VISANDO AUMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA, ENTRE OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ENERGIA.
AC2 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	AÇÕES VOLTADAS PARA AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	-PADRONIZAÇÃO DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; -DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DOS EQUIPAMENTOS AO FINAL DO EXPEDIENTE NAS UNIDADES ONDE EXISTEM SISTEMAS DE GRANDE PORTE; -UTILIZAÇÃO DE GASES REFRIGERANTES MAIS SUSTENTÁVEIS, COMO O R32, COM MENOR IMPACTO AMBIENTAL E REDUZIDO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL EM COMPARAÇÃO AOS REFRIGERANTES CONVENCIONAIS; -INSTALAÇÃO DE SENSORES DE PRESENÇA NOS BANHEIROS PÚBLICOS.
AC3 – CONSUMO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	AÇÕES VOLTADAS AO CONSUMO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA	-REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA PARA REÚSO EM BANHEIROS; - SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; - SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA HIDRA EM BANHEIROS PÚBLICOS; - CAPTAÇÃO DE ÁGUA DAS SPLITS PARA REÚSO EM JARDIM E LIMPEZA;



ITENS	META 2026	META 2050
<p>AC4 – TRANSPORTE SUSTENTÁVEL</p>	<p>AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO DE EMISSIONES DE GEE NO TRANSPORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - OS VEÍCULOS QUE ATENDEM OS(AS) DESEMBARGADORES(AS), 40 SEDANS EXECUTIVOS, COM PROPULSÃO HÍBRIDA, QUE REPRESENTAM 10% DA FROTA OFICIAL DO TJPA, SERÃO ABASTECIDOS COM ETANOL, REDUZINDO EM 89% AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA QUANDO COMPARADO AO ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS. -INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NAS UNIDADES DO TJPA; - DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA NOS ESTACIONAMENTOS PARA VEÍCULOS COMPARTILHADOS.
<p>AC5 – CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS</p>	<p>AÇÕES VOLTADAS ÀS PRÁTICAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE E OBSERVÂNCIA DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES, CONFORME CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO CNJ N° 400/2021.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃO. - ADOÇÃO DO GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES DA AGU, NO QUE COUBER.
<p>AC6 - DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS</p>	<p>AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS E DE SUA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - REDUÇÃO DO USO DE PAPEL EM PROCESSOS ELETRÔNICOS. - RETIRADA DE LIXEIRAS INDIVIDUAIS DAS SALAS, ADOTANDO PADRÃO DE USO COLETIVO; - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS ÀS COOPERATIVAS; - ENTREGA E RECOLHIMENTO DE PILHAS E BATERIAS PARA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA; - PREVENIR E REDUZIR O IMPACTO DA POLUIÇÃO CAUSADA POR RESÍDUOS PLÁSTICOS E POR EMBALAGENS E PRODUTOS DE PLÁSTICO DE USO ÚNICO NAS AÇÕES/EVENTOS E AQUISIÇÕES DO TJPA.



ITENS	META 2026	META 2050
<p>AC7 - REENGENHARIA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS</p>	<p>MEDIDAS PARA OCUPAÇÃO MAIS EFICIENTE DE AMBIENTES FÍSICOS, DE MODO A REDUZIR A QUANTIDADE DE ESPAÇO NECESSÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</p>	<p>-ELABORAÇÃO DE LAYOUT E PROJETOS ARQUITETÔNICOS COM VISTAS A UMA OCUPAÇÃO MAIS EFICIENTE DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS, COMO DIRETRIZ DE PROJETOS; -ANÁLISE DOS FLUXOS DE TRABALHO DO PÚBLICO INTERNO, DE MODO A REDUZIR DESNECESSÁRIOS E MELHORAR A PRODUTIVIDADE, TORNANDO O AMBIENTE MAIS FUNCIONAL; -PRIORIZAÇÃO NA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS MAIS ABERTOS OU MODULARES, QUE SE ADAPTEM MELHOR ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E DAS ATIVIDADES.</p>
<p>AC8 - OUTRAS AÇÕES</p>	<p>OUTRAS AÇÕES NÃO COMPUTADAS NOS INDICADORES ANTERIORES</p>	<p>- COMPARTILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DE MODO A MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS; -DEMAIS AÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJPA.</p>



7. COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES

Para emissões que não puderem ser reduzidas, o TJPA adotará medidas de compensação do carbono residual, como:

- Conservação de 22.490m² de área de vegetação nativa, permitindo a manutenção de espécies vegetais que cresceram naturalmente na região metropolitana de Belém, ao longo dos anos, adaptando-se às condições climáticas e geográficas locais, criando um ecossistema único que equilibra o ar da cidade.
- Preservação de 84.565,28m² de áreas verdes nas unidades do Poder Judiciário.
- Normatização do Projeto Justiça Frutífera, com o objetivo de arborizar todos os Fóruns do Poder Judiciário do Estado do Pará para a captação de dióxido de carbono da atmosfera, garantindo, ainda, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sempre com foco na neutralidade de carbono e na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio de estratégias inovadoras que tragam benefícios efetivos e duradouros para toda a sociedade.
- Manutenção de uma horta medicinal no prédio sede, cultivada desde 2017, de onde são colhidas ervas para o preparo do chá servido ao corpo funcional.
- Fomento à agricultura local e sustentável, por meio do Projeto Feira da Agricultura Familiar, uma ação de qualidade de vida que garante a inclusão de pequenos produtores, incentivo à economia local e à agricultura sustentável, por meio de técnicas de rotação de cultura, irrigação localizada e adubação orgânica.
- A destruição sustentável de bens apreendidos em processos judiciais, por meio de uma parceria entre a Coordenadoria de Gestão Sustentável e o Serviço de Depósito de Bens Apreendidos do Fórum Criminal de Belém, garantindo o efetivo cumprimento da decisão judicial de destruição em harmonia com o meio ambiente, propiciando a economia circular e redução da emissão de gás metano.
- A incorporação deste Plano de Descarbonização à agenda do Laboratório de Inovação Pai d'Égua, com foco em soluções inovadoras para combater as mudanças climáticas, asseverando o compromisso institucional com a sustentabilidade e a inovação.
- Recuperação de áreas degradadas e parcerias com programas de restauração e reflorestamento.
- Aquisição de créditos de carbono para neutralizar emissões residuais.



8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O plano será revisado anualmente após a conclusão do **Inventário Anual de Emissões de GEE** do TJPA.



COORDENADORIA
DE GESTÃO
SUSTENTÁVEL
TJPA - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**“A situação da Amazônia é um triste paradigma do que está acontecendo em muitas partes do planeta: uma mentalidade cega e destruidora que favorece o lucro à justiça; coloca em evidência a conduta predatória com a qual o homem se relaciona com a natureza. Por favor, não esqueçam que justiça social e ecologia estão profundamente interligadas”
Papa Francisco, líder religioso.**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



**COORDENADORIA
DE GESTÃO
SUSTENTÁVEL**
TIPA - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO